



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 392
EM 11/06/2019

PROJETO DE LEI Nº 87 / 2019

“Dá denominação de Praça José Silva Barros”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***“Praça José Silva Barros”*** localizada no Distrito de Itamuri.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Junho de 2019.


ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS